

Ata da 49 sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, realizada em 12 de abril de 1976. Nos doze dias do mês de abril de um mil novacentos e setenta e seis, às 23,00 horas no Paço Municipal-Sala das Sessões, reuniu-se a sede da Cordeiropolis, para promover a 49 sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, com os seguintes itens a serem discutidos e votados em segunda discussão e votação, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento: 1) Projeto de Lei nº 11/76-PMC-de 5/4/76 que autoriza a Municipalidade fazer doação de área de terras à entidade que especifica, Donatários: Associação Beneficente de Cordeiropolis; 2) Projeto de Lei nº 17/76-de 5/4/76 que dispõe sobre a concessão de subvenção à ARIL-Associação de Reabilitação Infantil Limeirense-para fins de manutenção. Procedida a chamada a ela responderam presentes os seguintes vereadores: Bernardino G. Boticchia, Carlos Tomazella, Cassio de F. Levy, David A. Oliveira, Elias A. Saad, Geraldo Bertanha, Jose Jorente, Luiz Beraldo e Jose Luiz Buratti. Nove vereadores presentes. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão, que foi presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, presidente e secretariada pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. Iniciados os trabalhos e não tendo sido lida a ata da sessão anterior por não estar ainda redigida, passou-se então a ORDEM DO DIA, tendo sido todos os seus itens aprovados em 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade, sem debates, com pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, de conformidade com as exigências legais. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o sr. Presidente mandou que se lavrasse a presente ata, para constar dos trabalhos, dando por encerrada a presente sessão:



Ata da 6º sessão ordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, realizada em 20 de abril de 1976.

Nos vinte dias do mês de abril de um mil novacentos e setenta e seis, na Sala das Sessões-Paço Municipal, precisamente às 19,30 horas, reuniu-se a sede da Cordeiropolis, a fim de promover a 6º sessão ordinária da 7ª legislatura em seu 4º ano legislativo, sendo presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, presidente e secretariada pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. Procedida a chamada e a ela responderam presentes os seguintes vereadores: Bernardino Gumerindo Boticchia, Carlos Tomazella, Cassio de Freitas Leite, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, Geraldo Bertanha, Jose Jorente, Luiz Beraldo e Jose Luiz Buratti. Nove vereadores presentes. Havendo número legal o presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando que fosse feita a leitura das atas anteriores, o que foi feito, tendo sido lidas as atas das sessões 4º e 5º, 7º e 8º extraordinárias, realizadas em 12 de corrente, as quais depois de lidas, foram postas em discussão e não havendo vereadores que se manifestasse, foram postas em votação, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade sem debates. Passou-se logo a seguir ao EXPEDIENTE: - Projeto de Lei nº 19/76 de 20/4/76 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre isenção da Taxa de Licença para o tráfego de veículos. As comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº 18/76-PMC-de 20/4/76, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal, de 12/2/76, e dá outras providências. As comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa.